cedef@caues.gov.br

De: cedef@caues.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 19 de agosto de 2022 15:12
Para:
Assunto: RES: DUVIDAS EDITAL Nº 003/2022 - 2º CONCURSO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Prezado , boa tarde!

Seguindo orientação do Cons. Hansley, solicito o envio da portaria de sua IES ou regulamentação equivalente, onde conste a forma de apresentação e defesa do trabalho de conclusão de curso para apreciação da Comissão de Ensino acerca da regularidade de sua inscrição.

Atenciosamente,

CAU/ES
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

Alan Marcel B. S. Melo
Assessor Técnico do Setor Jurídico
Assessor da Comissão de Ética e Disciplina

Rua Helio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória/ES
Tel.: (27) 3025-4194 | astec.asjur@caues.gov.br
comissaoeleitoral@caues.gov.br | cedef@caues.gov.br

De: >
Enviada em: quarta-feira, 17 de agosto de 2022 10:36
Para: cedef@caues.gov.br
Cc:

Assunto: Re: DUVIDAS EDITAL Nº 003/2022 - 2º CONCURSO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ARQUITETURA E URBANISMO

bom dia,

As diretrizes curriculares do curso de arquitetura e urbanismo não abordam a forma de apresentação e defesa do trabalho de conclusão de curso. Isso fica a cargo da IES, pois está em sua autonomia criar regulamentação própria. Contudo, o exposto foge do padrão encontrado em todos os cursos de arquitetura e demais cursos superiores. O que sugiro é que o aluno envie a regulamentação da IES com a devida portaria constando a forma de apresentação e defesa do trabalho de conclusão de curso no âmbito da IES.

Atenciosamente.

Em ter., 16 de ago. de 2022 às 15:54, cedef@caues.gov.br <cedef@caues.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Encaminho dúvida sobre o Edital de TCC.

Atenciosamente,

Alan Marcel B. S. Melo
Assessor Técnico do Setor Jurídico
Assessor da Comissão de Ética e Disciplina
CAU/ES
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo
Rua Helio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória/ES
Tel.: (27) 3025-4194 | astec.asjur@caues.gov.br
comissaoeleitoral@caues.gov.br | cedef@caues.gov.br

De: >
Enviada em: terça-feira, 16 de agosto de 2022 14:32
Para: cedef@caues.gov.br
Assunto: DUVIDAS EDITAL Nº 003/2022 - 2º CONCURSO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Boa tarde, gostaria de tirar algumas dúvidas em relação ao edital 003/2022 do Concurso de Trabalhos de Conclusão de curso.

No item 3.1. tem a seguinte informação: Poderão participar do concurso, alunos da graduação de instituições de ensino superior, pública ou privada, do estado do Espírito Santo que tenham seus trabalhos de conclusão de curso, apresentados e aprovados no período de 01 de julho de 2020 a 11 de agosto de 2022.

Meu TCC foi entregue em novembro de 2020, porém só pude colar grau no dia 05 de agosto do corrente ano, por questões familiares precisei interromper o curso, e só pude ir concluindo as disciplinas posteriormente. No meu entendimento estou dentro do prazo. Essa é uma questão.

A segunda questão é do item 4.13 letre (b).

Ata de apresentação do trabalho e a composição da banca avaliadora do trabalho de conclusão de curso.

No meu caso não houve apresentação de trabalho, estávamos no período da pandemia, as aulas presenciais foram suspensas e fomos dispensados de apresentar o trabalho, apenas enviar. Neste caso, gostaria de saber se o meu histórico escolar atende a este critério, já que não houve apresentação e não tivemos informações de banca avaliadora do trabalho.

No meu caso já não mais vinculo com a instituição, tive minha colação de grau no ultimo dia 05 (cinco) de agosto e meu certificado de conclusão está dentro do prazo do presente edital.

Desde já agradeço e aguardo retorno,

Abraço a todos.

--